



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
NESTA DATA
EM 29/02/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 009/2024-GDPG
CATEGORIA DP-3

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO o que foi aprovado na 121ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO a abertura de Edital de Promoção para a categoria DP-3 de Defensor Público Estadual para preenchimento das vagas pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, obedecendo-se, o disposto nos Arts. 79 a 88 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012 com redação da Lei Complementar Estadual nº 169/2021 nos termos que seguem:

Art. 1º - Encontram-se abertas para efeito de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento, **05 (cinco) vagas para Defensor Público de 3ª Categoria**, sendo a primeira vaga ofertada por ANTIGUIDADE, a segunda por MERECIMENTO, e assim sucessivamente, haja vista que a última vaga preenchida na categoria se deu pelo critério de merecimento, conforme aprovado na 117ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 31.10.2023.

Art. 2º - As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 3º - O requerimento para promoção deverá ser dirigido a Defensora Pública-Geral através do protocolo geral da Defensoria Pública, com a formulação de pedido quanto aos critérios de antiguidade e/ou merecimento.

Art. 4º O prazo para impugnação do presente Edital é de 05 (cinco) dias corridos a partir da data da sua publicação.

João Pessoa - PB, 27 de fevereiro de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA PARAÍBA